



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**PORTARIA N.º 082/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 462-07.00/18-4:

**DESIGNA** os servidores **ANTONIO FERREIRA BOEIRA**, Id. Func., 2142295, Coordenador Judiciário, **JÉSSICA BORCHART DA SILVA DE LIMA**, Id. Func. 4460871, Assessor Judiciário, **CÁSSIO GARCIA LACERDA**, Id. Func. 3846261 e **JOÃO GILBERTO ARBOGAST FONTOURA**, Id. Func. 2190281, para, em Comissão, no prazo de 60 dias, apresentarem um levantamento junto ao DEAM, a SMOV e à Coordenadoria Administrativa/Serviço de Material, quanto à regularidade das plantas dos prédios do Tribunal de Justiça Militar e da Auditoria de Passo Fundo, bem como PPCI e habite-se, indicando as providências e serem adotadas, se necessário, com a finalidade de regularização das mesmas.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 26 de abril de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.253, de 30 de abril de 2018, como se confere clicando [aqui](#).